



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO EDITAL 02/2022 PARA SELEÇÃO DOS
DOUTORANDOS INTERSSADOS NA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA (PPGMC/UFJF)**

Às 16h00 do dia 30 de março de dois mil e vinte e dois, foram analisados por todos os membros da comissão examinadora, de forma on-line, os documentos apresentados pelo único inscrito no Edital 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional da UFJF. A documentação apresentada pelo candidato foi analisada pela comissão. Foi observado pela comissão que o candidato apresentou uma inscrição no exame de proficiência em língua inglesa, com prazo para obtenção do certificado em tempo hábil para inscrição da candidatura no sistema da CAPES e, portanto, a comissão decidiu pelo deferimento da inscrição. Em seguida, procedeu-se ao julgamento da seguinte documentação: Currículo, Histórico Escolar e Projeto de Pesquisa dos candidatos. Após a análise da documentação, a Comissão Examinadora emitiu o seguinte parecer: Considerando a análise, o candidato Kaike Sa Teles Rocha Alves foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Examinadora encerrou os trabalhos de avaliação e encaminhou o resultado para publicação.

Comissão de Seleção Interna do PDSE

Prof. Iury Higor Aguiar da Igreja

Prof. Leonardo Goliatt

Gisele Goulart Tavares da Silva (Representante Discente)

Prof. Bernardo Martins Rocha (Coordenador do PPG)



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha, Coordenador(a)**, em 30/03/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Goliatt da Fonseca, Professor(a)**, em 30/03/2022, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Goulart Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iury Higor Aguiar da Igreja, Professor(a)**, em 31/03/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0728412** e o código CRC **CA246903**.

Referência: Processo nº 23071.909785/2022-08

SEI nº 0728412